



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 64, DE 20 DE MAIO DE 2011.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Obras Civas da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 21/2011 (Processo STJ n. 11665/2010), firmado com a empresa Rijota Comércio de Equipamentos Ltda-ME, que tem por objeto registrar os preços de fornecimento e instalação de faixa antiderrapante e faixa fosforescente, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SILVIO FERREIRA